



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2018

MARÇO/2019

ÍNDICE

I- QUADRO DEMOSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.....	5
II- QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.....	15
1. RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU.....	15
2. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU.....	16
3. RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA AUDITORIA INTERNA DA UFGD	17
III- DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....	18
IV – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.	18
V – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	19



VI – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO.....	22
VII – ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	22
VIII- CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna – AUDIN é órgão da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD que visa a avaliar de forma independente as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pelos diversos órgãos da universidade, mediante a confrontação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal.

No organograma da universidade a AUDIN está vinculada ao Conselho Universitário – COUNI/UFGD¹, no entanto, também com fundamento legal, esta se subordina técnica e normativamente à Controladoria-Geral da União – CGU², órgão central e diretivo do Sistema de Controle Interno do Governo Federal.

Ao longo do exercício de 2018, a Auditoria Interna pautou sua atuação nas ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, tanto nos trabalhos de auditoria realizados como no acompanhamento da implementação das recomendações da CGU e das determinações do TCU.

No exercício de 2018 a equipe da AUDIN adotava a seguinte composição:

Servidora: DANIELY GUSKUMA FRANCO;

Cargo: Auditora

Função: Chefe da Auditoria Interna

Formação: Ciências Jurídicas

Servidora: DEBORA MARTINS MORETI REIS

Cargo: Assistente em Administração

Formação: Ciências Jurídicas

Especialização: Pós-Graduação lato sensu em Direito Público e Mestrado em Sociologia

Servidor: DIONATAN VERMIEIRO NÓIA DE SOUZA

Cargo: Contador

Formação: Ciências Contábeis

Especialização: MBA em Gestão Estratégica de Negócios

¹ Art. 5º do Regimento Interno da AUDIN/UFGD (Resolução COUNI nº 199/13).

² Decreto nº 3.591/2000; art. 3º do Regimento da Auditoria Interna da UFGD.

Servidor: EDVALDO PEGORARI
Cargo: Contador
Formação: Ciências Contábeis
Especialização: Auditoria e Perícia Contábil

Servidora: SONIA MARIA PAJEU SAMPAIO
Cargo: Técnica em Contabilidade
Formação: Ciências Contábeis;
Especialização: MBA em Contabilidade Gerencial e Controladoria.

Assim, em cumprimento ao contido no Capítulo IV da Instrução Normativa (IN) nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU), apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2018 (RAINT/2018), com as informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.

I- QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

No exercício de 2018, de um total de 27 ações planejadas, 25 foram realizadas e 02 não foram realizadas.

Assim, apesar da delonga nos prazos para atendimento das solicitações de auditoria, a Audin conseguiu executar 93% das ações planejadas, conforme gráfico abaixo e quadro de acompanhamento da execução das ações previstas no PAINT/2018:

Total de ações	27	100%
Realizadas	25	93%
Não realizadas	2	7%



ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS NO PAINT/2018

Nº	Assunto /Ação de Controle	Objetivo da Auditoria	Escopo do trabalho	Cronograma	Acompanhamento		
					Situação	Nº do RA	Justificativa/Obs.
1 - CONTROLES DA GESTÃO							
1.1	Atuação do Tribunal de Contas da União - TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências do TCU.	100% dos Acórdãos e diligências emitidas	01/02 a 28/02	Realizada	RG/maio	O resultado dos trabalhos de acompanhamento dos acórdãos do TCU referente aos meses de fevereiro e maio/2018 foram registrados no Relatório Gerencial - RG respectivo ao período da ação, e encaminhados ao Conselho Universitário – COUNI, em atendimento ao art. 17, da IN CGU n. 24/2015. Considerando a revogação da IN 24/2015 e publicação da IN 09/2018, que alterou o prazo para encaminhamento do relatório gerencial (passou a ser semestralmente), bem como que o levantamento não encontrou deliberações que resultassem em determinações e/ou recomendações à UFGD, o relatório foi apenas juntado ao processo da ação. Os papeis de trabalho desta ação foram autuados no processo 23005.0012594/2018-61.
				02/05 a 15/05	Realizada	RG/setembro	
				03/09 a 28/09	Realizada	Relatório do Levantamento de Acórdãos do TCU – setembro/2018	
			Quando Necessário	Realizada	Em 2018 a AUDIN atendeu as seguintes solicitações do TCU: acompanhar atendimento à solicitação de informações para subsidiar Auditoria operacional com o “objetivo de avaliar a suscetibilidade dessas organizações ao risco de ocorrência de fraude e corrupção” em andamento no órgão de controle externo (Ofício Circular de Requisição nº 6-647/TCU/SECEX-MS, Ofício Circular de Requisição nº 12-286/TCU/SECEX-MS, Ofício Circular de Requisição nº 13-286/TCU/SECEX-MS); Levantamento para coletar dados sobre governança e gestão das organizações públicas federais – ciclo 2018 (Ofício 217/iGG2018-TCU/SecexAdministração); Levantamento com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento das IFES, de modo a identificar as áreas e eventos de risco que possam comprometer o alcance de seus objetivos (Portaria de Fiscalização SECEX nº 865/2018); Acompanhamento das apurações dos indícios e registro dos esclarecimentos no sistema e-pessoal pelo setor responsável..		



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

1.2	Atuação da Controladoria Geral da União - CGU	Acompanhar o atendimento das solicitações na auditoria de acompanhamento e fazer a ponte com os setores / unidades internas	Acompanhamento de 100% das solicitações de auditoria.	Quando necessário	Realizada	Acompanhamento do atendimento Solicitação de Auditoria nº 001/2018, 002/208, 003/208 (Auditoria para verificar a regularidade da concessão de adicional de insalubridade - Ofício nº 19029/2018/Regional MS-CGU); Diligências CGU/MS nº 25, 85, 86, 95, 96 e 101/2018, – processos de admissão e aposentadoria; Acompanhamento do atendimento da Solicitação de disponibilização de informações sobre restos a pagar não processados (Ofício-Circular nº 05/2018/GAB/SPO/SPO-MEC); acompanhamento da auditoria na gestão dos espaços físicos da UFGD (Ofício nº 17273/2018/NAC2/MS/Regional/MS-CGU).
		Acompanhar o atendimento das orientações, recomendações e plano de providências evitando a não implementação pelos setores responsáveis.	100% das orientações, recomendações e plano de providências.	01/03 a 31/03 01/08 a 31/08 03/12 a 14/12	Realizada	No exercício de 2018, o acompanhamento e atualização do Plano de Providências Permanente da CGU foram realizados via Sistema Monitor - CGU.
1.3	Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna	Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	100% das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências.	02/04 a 30/04 01/10 a 31/10	Realizada	Memorando Circular nº 25/2018 – Audin e Memorando Circular nº 54/2018 – Audin



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

1.4	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT	Elaborar o Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - RAINT	Relatar as atividades previstas no ano anterior.	08/01 a 28/02	Realizada		Encaminhado em 27/02/2018 - Ofício 02/2018 – AUDIN/UFGD.
1.5	Elaboração do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT	Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2018	PAINT 2018	01/10 a 31/10	Realizada		A proposta do PAINT/2019 para análise prévia da CGU foi encaminhada em 23/10/2018 – Ofício 03/2018 – Audin/UFGD. O PAINT/2019 aprovado pelo Conselho Universitário foi encaminhado em 28/02/2019 - Ofício 01/2019 – AUDIN/UFGD e está disponível na página da Audin: https://www.ufgd.edu.br/setor/auditoria-interna/plano-anual .
1.6	Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão / Prestação de Contas	Acompanhar a elaboração dos relatórios de gestão e prestação de contas anual e verificar se os mesmos estão autuados de acordo com as normas pertinentes.	Relatório de Gestão e Prestação de Contas Anual	08/01 a 31/01	Realizada		Participação das reuniões com os setores envolvidos e acompanhamento da elaboração do Relatório de Gestão - exercício de 2017.
				01/02 a 28/02			
				01/03 a 31/03			
1.7	Elaboração de Programas de Auditoria	Elaboração dos Programas de Auditoria que servirão de base para a execução das ações de controles previstas no PAINT 2018.	Todas as ações de controles previstas no PAINT 2018 que gerem relatórios de auditoria.	01/02 a 28/02	Realizada		Foram elaborados os Programas de Auditoria das ações de controle previstas no PAINT/2018.



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

1.8	Elaboração do Manual de Auditoria Interna	Continuidade do trabalho de elaboração, de forma sistematizada e criteriosa, do Manual de Auditoria Interna UFGD contendo, no mínimo, a organização, e definição e padronização das atividades realizadas pelo setor de Auditoria Interna.	Mapeamento das atividades realizadas pelo setor de auditoria interna em comparação com as normas pertinentes e as melhores práticas relacionadas à área.	Ação contínua, executada em paralelo às ações planejadas.	Em andamento	A AUDIN continua os trabalhos de manualização e mapeamento dos processos do setor, entretanto, a ação ainda não foi encerrada. A equipe da auditoria definiu que esta ação será realizada concomitantemente com o andamento das outras ações do PAINT, logicamente, quando o volume de trabalho do setor assim permitir e desde que não comprometa o andamento das ações principais, de auditoria propriamente dita.
1.9	Consolidação e encaminhamento de informações sobre terceirizados - STI/CGU	Aprimoramento da gestão dos recursos públicos nos contratos de terceirização de mão-de-obra na UFGD	100% dos empregados que prestam serviço terceirizado no âmbito da UFGD	15/01 a 31/01 14/05 a 30/05 10/09 a 28/09	Realizada	31/01/18 – encaminhamento da planilha, período de referência 01/2018 06/06/18 – encaminhamento da planilha, período de referência 05/2018 05/10/18 – encaminhamento da planilha, período de referência 09/2018 Esta ação foi consolidada no processo nº 23005.000240/2018-05
1.10	Levantamento de Ações de Desenvolvimento Institucional e Capacitação	Garantir que as ações de desenvolvimento institucional e capacitação planejadas sejam incluídas na previsão orçamentária da UFGD,	Necessidades de desenvolvimento institucional e de capacitação da AUDIN; previsão orçamentária da UFGD.	11/06 a 30/06	Realizada	Encaminhada a planilha com previsão orçamentária da Audin para o exercício de 2019, via Moodle, à Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento.

Auditoria Interna – AUDIN

(0xx67)3410-2650 E-mail: audin

Rua Albino Torraca, nº 1009 – Vila Progresso – CEP 79.825-010 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

		garantindo recursos para estas. Ampliar a implementação do PAINTE, sendo este um dos seus ciclos de elaboração.					
1.11	Gerenciamento de usuários e acompanhamento de informações no sistema CGU-PAD e CGU-PJ.	Conceder acesso ao sistema e realizar o gerenciamento de usuários (exclusões), bem como acompanhar as informações registradas no sistema.	Conforme demanda recebida reitoria da UFGD	03/12 a 14/12	Realizada		Acompanhamento da solicitação de atualização de informações no sistema CGU-PAD (Ofício nº 11935/2018/NACOR/MS/Regional/MS-CGU)
2 - MACROPROCESSO FINALÍSTICO: ENSINO							
2.1	Gestão de Assuntos Acadêmicos	Analisar as ações implementadas pela gestão com a finalidade de reduzir o número de vagas ociosas no âmbito da UFGD.	Verificar as vagas ociosas nos cursos de graduação oferecidos pela UFGD.	02/07 a 31/08	Realizada	201802	O Relatório está em fase de conclusão. O Relatório Preliminar foi encaminhado à área auditada em março/2019.
3 - MACROPROCESSO FINALÍSTICO: PESQUISA							



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

3.1	Gestão de Projetos de Pesquisa Institucional	Avaliar as ações implementadas pela UFGD para assegurar o montante adequado de recursos orçamentários/financeiros necessários ao atendimento de seus objetivos estratégicos.	Avaliar a gestão dos recursos orçamentários/fina- -ceiros destinados aos projetos de pesquisa institucional.	01/11 a 30/11	Não-Realizada		Frequentes pedidos de prorrogação de prazos para o atendimento das solicitações feitas pela Auditoria Interna tem refletido negativamente nas atividades deste setor inviabilizando a execução integral do PAINT/2018.
4 - MACROPROCESSO DE APOIO: GESTÃO ADMINISTRATIVA							
4.1	Manutenção de infraestrutura, equipamentos, bens móveis e edificações	Avaliar as ações implementadas pela UFGD para assegurar a adequada fiscalização de contratos.	Verificar a forma como a gestão tem realizado a preparação dos recursos humanos para a fiscalização de contratos (normatização, capacitação, etc)	02/05 a 30/06	Realizada	201801	O Relatório está em fase de conclusão. O Relatório Preliminar foi encaminhado à área auditada em fevereiro/2019.
4.2	Manutenção de infraestrutura, equipamentos, bens móveis e edificações	Avaliar as ações implementadas para reduzir o risco de descontinuidade na prestação de serviços públicos contratados pela UFGD	Analisar as contratações dos serviços de manutenção de infraestrutura, equipamentos, bens móveis e edificações.	03/09 a 30/09	Não Realizada		Frequentes pedidos de prorrogação de prazos para o atendimento das solicitações feitas pela Auditoria Interna tem refletido negativamente nas atividades deste setor inviabilizando a execução integral do PAINT/2018.

Auditoria Interna – AUDIN

(0xx67)3410-2650 E-mail: [audin](mailto:audin@ufgd.edu.br)

Rua Albino Torraca, nº 1009 – Vila Progresso – CEP 79.825-010 - Dourados – MS



UFGD Universidade Federal
da Grande Dourados
Auditoria Interna

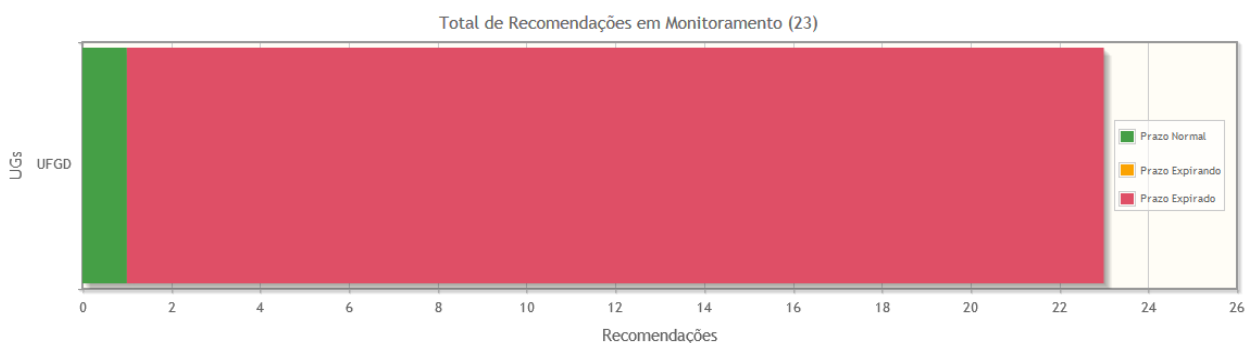
5 - MACROPROCESSO DE APOIO: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
5.1	Gestão orçamentária	Avaliar as inscrições, pagamentos e cancelamentos de despesas inscritas em Restos a Pagar - RP	Despesas inscritas em Restos a Pagar não processadas.	01/03 a 30/04	Realizada	201803	O Relatório está em fase de conclusão. O Relatório Preliminar foi encaminhado à área auditada em março/2019.
6 - RESERVA TÉCNICA							
6.1	Assessoramentos e Orientações	Assessorar a administração com emissão de orientações, pareceres, minutas de normas/portarias.	Assessorar e orientar a Administração para melhoria dos controles, entre outros.	Conforme Demanda	Realizada		Apoio técnico na elaboração da Política de Gestão de Riscos no âmbito da UFGD. Apoio técnico na implantação do Programa de Integridade (Portaria CGU nº 1089/2018).

II- QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

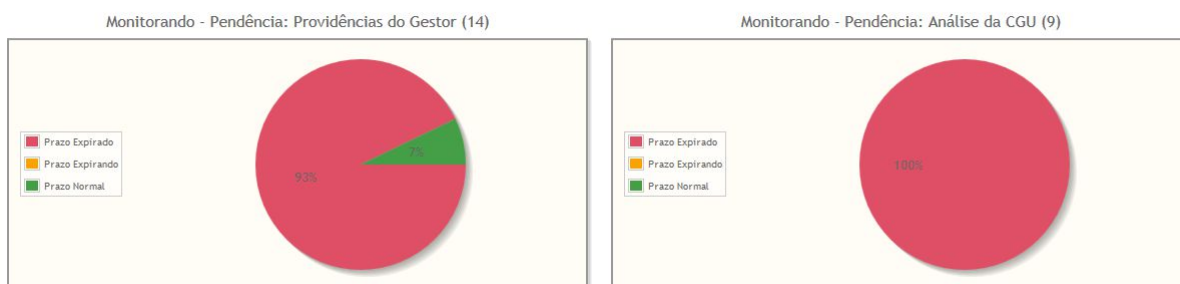
1. RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU

A Controladoria Geral da União – CGU realiza o acompanhamento do atendimento de suas recomendações por meio do Sistema Monitor/CGU.

Atualmente, temos um total de 23³ recomendações da CGU em situação de monitoramento, sendo 09 (nove) pendentes de análise por parte da CGU, 14 (catorze) aguardando novo posicionamento da UFGD quanto às providências tomadas, e 22 (vinte e duas) destas recomendações estão com prazo expirado, conforme gráficos extraídos do Sistema Monitor – CGU no dia 15/03/2019:



³Duas recomendações estão em duplicidade. Cancelamento solicitado em 22/08/2018.



No exercício de 2018 apenas uma recomendação foi implementada:

Recomendação: 144047

Comprovar a instalação de plataforma elevatória PNE do prédio Centro de Aulas Bloco A e a instalação de piso tátil nos corredores da Faculdade de Ciências Econômicas, da Faculdade de Ciências Biológicas e Ambientais, da Faculdade de Artes e Letras e do Centro de Aulas - Bloco A.

Essa recomendação foi considerada atendida pela CGU, pois o gestor apresentou registros fotográficos que comprovaram o atendimento da recomendação expedida.

2. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU

Este item do relatório será preenchido de acordo com as informações oriundas da ação de Auditoria n. 1.1 – Atuação do TCU, consignada no PAINTE/2018. A ação citada teve por objetivo realizar levantamento dos acórdãos editados pelo TCU que tiveram por objeto a UFPGD e que demandassem o acompanhamento da Audin/UFPGD. Trata-se de ação periódica e foi realizada pela Auditoria Interna nos meses de fevereiro, maio e setembro de 2018.

Durante o exercício de 2018 a pesquisa por acórdãos não acusaram deliberações do Tribunal que resultassem em determinações, recomendações ou ações constantes de plano de ação encaminhado ao Tribunal pela UFPGD.

Assim, a UFPGD não possui determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU que estejam pendentes de atendimento.

3. RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA AUDITORIA INTERNA DA UFGD

No exercício de 2018, foi baixada 01 (uma) recomendação, cancelada 01 (uma) e foram implementadas 08 (oito). Como resultado de auditorias realizadas pela Audin neste exercício foram incluídas⁴ para monitoramento 05 (cinco) recomendações. Permanecem não implementadas 13 (treze) recomendações conforme quadro a seguir:

Mês	Atendidas	Baixadas	Canceladas	Monitoramento
Janeiro	00	00	00	15
Fevereiro	00	01 ⁵	01 ⁶	16
Março	00	00	00	16
Abril	00	00	00	16
Mai	00	00	00	16
Junho	00	00	00	16
Julho	00	00	00	16
Agosto	05	00	00	16
Setembro	00	00	00	16
Outubro	00	00	00	16
Novembro	00	00	00	16
Dezembro	03	00	00	13

⁴ Relatório de Auditoria nº 201703 – Concessão de diárias e passagens

⁵ **Relatório nº 201601. Recomendação 3.1.6.1.** Considerando que esta recomendação está contida na Recomendação CGU – 169009, a Auditoria Interna acompanhará a implementação da mesma apenas via Sistema Monitor. Recomendação CGU – 169009: Aperfeiçoar a metodologia adotada para o levantamento da demanda social existente, cujos resultados devem estar expressos em um plano no qual sejam apresentadas as justificativas para a alocação dos recursos do Programa Nacional de Assistência Social - PNAES relativas a cada exercício.

⁶ **Relatório nº 201601. Recomendação 3.3.6.1.** Ainda que a recomendação tenha se baseado em evidências suficientes e adequadas, não faz sentido a implementação de controles, considerando o custo benefício para implementação deste, uma vez que a UFGD não tem a intenção, a curto prazo, de firmar contrato com a FUNAEP para execução de Política Assistência Estudantil com recursos oriundos do PNAES, conforme contato telefônico realizado no dia 20/02/2018 com o Coordenador de Assuntos Comunitários e Estudantis – COAE.

III- DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.

Foram fatos que impactaram nos trabalhos de auditoria:

1. Prazo

A indefinição de prazos razoáveis e frequentes pedidos de prorrogação de prazos para o atendimento das solicitações feitas pela Auditoria Interna tem refletido negativamente nas atividades deste setor inviabilizando a execução integral do PAINT/2018 e atraso no cronograma de algumas ações.

2. Ausência de formalização da Política de Capacitação

O Tribunal de Contas da União – TCU, nos termos do acórdão nº 3.383/2013 – Plenário, deu ciência à UFGD de que constitui não conformidade, no que se refere à estrutura da unidade de auditoria interna, a ausência de política formalizada de capacitação dos seus membros (item 9.1.1.3), o que impacta sobremaneira no desempenho de suas funções.

IV – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

Ação de capacitação realizada	Tema	Carga Horária	Quant. Servidores
Escola Nacional de Governo 18 a 20/06/2018 Brasília/DF	Tema: Auditoria, Teoria e Prática	20	02
CGU 25 a 29/06/2018 Campo Grande/MS	Tema: Capacita 1 (Governança nas Instituições Públicas; Governança nas Políticas Públicas; Gestão de Riscos; Gestão de Processos; Fiscalização de Contratos; Processo Administrativo Disciplinar; Processo Administrativo Disciplinar; Instrução Normativa 05).	20	02



UFGD 15/08 a 26/09/2018 Dourados/MS	Tema: Curso Racismo e Ações Afirmativas no Ensino Superior	40	01
IIA-Brasil 28 a 30/08/2018 São Paulo/SP	Tema: Audi 1 – Ênfase em Órgãos Públicos	24	02
FONAI-MEC 10 a 14/09/2018 São Paulo/SP	Tema: Atuação da Unidade de Auditoria Interna	40	01
Zênite Informação e Consultoria S.A. (Curso <i>in company</i>) 20 a 22/11/2018 Dourados/MS	Tema: Obras e serviços de engenharia – Do planejamento e julgamento da licitação até a fiscalização dos contratos.	24h	03

V – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.

Nas auditorias realizadas e concluídas, foi possível avaliar os controles internos implementados pela UFGD na gestão do risco identificado e avaliado pelo gestor quando da elaboração do PAINT/2018, tendo por base os procedimentos e as técnicas utilizados pela área de auditoria, resultando na opinião, com razoável segurança, acerca do controle interno das atividades sob exame.

Sobre o nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos, com base nos trabalhos realizados pela AUDIN, foi possível extrair as seguintes conclusões sobre os processos auditados:

1. Auditoria sobre as ações implementadas pela UFGD para assegurar a adequada fiscalização de contratos

Áreas auditadas: Prefeitura Universitária – PU/UFGD e Pró-Reitoria de Administração – PRAD/UFGD.

O objetivo principal desta auditoria foi avaliar as ações implementadas pela UFGD para assegurar a adequada fiscalização contratual da UFGD, principalmente considerando o risco de “insuficiência de recursos humanos predispostos para realizar fiscalização de contratos”, identificado pela Prefeitura Universitária – PU quando da elaboração do PAINT/2018.

Verificou-se, por meio deste trabalho oportunidades de melhoria quanto ao suporte técnico necessário para que os fiscais realizem a adequada fiscalização de contratos; adequação de algumas atividades de gestão e fiscalização de contratos da UFGD aos preceitos da IN MP nº 05/2017; definição de atribuições para fiscal e gestor; implementar instrumentos de mensuração da qualidade do serviço.

2. Auditoria no processo de Gestão de Assuntos Acadêmicos.

Área auditada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD.

O objetivo principal desta auditoria foi analisar as ações implementadas pela gestão com a finalidade de reduzir o número de vagas ociosas nos cursos presenciais de graduação da UFGD. Esta ação de controle foi priorizada considerando o risco de “vagas ociosas” identificado no respectivo processo. A avaliação de risco realizada pelo gestor classificou tal risco como de nível crítico.

Durante esta auditoria identificou-se as seguintes fragilidades: indefinição de estrutura organizacional responsável pelo estabelecimento da quantidade de vagas a serem ofertadas; inobservância de demanda pelos cursos e vagas ofertadas pela UFGD em seus cursos presenciais de graduação; inexistência de critérios predefinidos para fixação de vagas a serem ofertadas nos cursos presenciais de graduação da UFGD; inobservância aos objetivos estratégicos da UFGD, relacionados à graduação; inexistência de mecanismos ou instrumentos para estabelecer um quantitativo de vagas ociosas considerada aceitável pela UFGD em seus cursos presenciais de graduação; indefinição de metodologia para monitoramento de vagas nos cursos presenciais de graduação da UFGD; indefinição de estrutura organizacional responsável pelo monitoramento de vagas nos cursos presenciais de graduação da UFGD.

3. Auditoria no processo de gestão de restos a pagar da UFGD.

Área auditada: Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento – PROAP/UFGD

O objetivo principal desta auditoria foi avaliar as inscrições, pagamentos e cancelamentos de despesas inscritas em Restos a Pagar – RAP, principalmente considerando o risco de “manutenção de saldos em restos a pagar por prazo indeterminado”, conforme apresentado pela PROAP quando da elaboração do PAINT/2018.

Durante esta auditoria foram identificadas algumas fragilidades quanto aos procedimentos para inscrição, pagamento e cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar, no que diz respeito a: falta de controles internos capazes de identificar e garantir de forma correta a inscrição dos empenhos em Restos a Pagar distintamente em Processados ou Não Processados – em liquidação e a liquidar; falta de registro dos empenhos indicados para inscrição em RAPNP a liquidar e em liquidação e da própria indicação do Ordenador de Despesas; falta de divulgação de planilha com ordem de pagamentos priorizados; empenhos plurianuais inscritos em RAP antes do seu último ano de vigência; saldos mantidos em RAP não processados após o prazo normal de validade não amparados pelas hipóteses previstas no art. 68 do Decreto nº 93.872/86.

Os assuntos apontados nos trabalhos realizados foram objetos de recomendações visando o aprimoramento dos processos de controles e de governança da UFGD.

Quanto à implantação da Política de Gestão de Riscos na UFGD, em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, foi criado o Comitê de Governança, Riscos e Controles - CGRC (Portaria nº 358/2017).

A Política de Gestão de Riscos da UFGD foi aprovada pelo Conselho Universitário (Resolução nº 112, de 28 de junho de 2018) e o Plano de Gestão de Riscos deverá ser aprovado pelo Comitê em até 12 meses após a publicação da Política de Gestão de Riscos.

Ainda, em 2018, atendendo ao art. 14 do Decreto nº 9.203/2017, foi feita a indicação da unidade de gestão de integridade. O plano de integridade, contendo características da instituição, levantamento de riscos e medidas de tratamento, além da forma de monitoramento e atualização periódica está em fase de elaboração.

Diante do exposto, observa-se que os controles internos já se encontram em um nível de maturidade intermediário. Entretanto, mesmo sem realizar uma avaliação/ação específica quanto aos processos de gestão de riscos e governança, observa-se que estes processos ainda se encontram em nível básico/inicial.

VI – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Considerando a complexidade de iniciação de um processo interno de contabilização de benefícios advinda da Instrução Normativa nº 04/2018, bem como pelos poucos dias que sobraram em dezembro/2018 para a contabilização dos benefícios deste exercício, a CGU, através do Ofício 1098/2019/DC/SFC-CGU, atendendo pedido realizado pela Associação FONAI-MEC, sugeriu como estratégia válida, iniciar a contabilização apenas em 2019, tendo em vista que seria possível contabilizar benefícios provenientes de recomendações atendidas desde 2017, conforme preconiza a IN 04/2018.

Assim, a Audin não sentiu segurança na disponibilização de informações sobre benefícios para o exercício de 2018 e optou em realizar tal consolidação ao longo do exercício de 2019, primando pela qualidade e fidedignidade das informações.

VII – ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

A Audin da UFPGD ainda não possui formalizado um Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ), e pretende elaborá-lo no exercício de 2019.

O PGMQ encontra-se no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental aprovado pela Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017, com

vigência a partir de dezembro de 2017. De acordo com o referencial, o PGMQ deve contemplar toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

VIII- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A unidade de Auditoria Interna da UFGD entende haver cumprido adequadamente com suas funções e obrigações institucionais neste exercício de 2018, colaborando com a gestão, especialmente se forem consideradas as peculiaridades tanto administrativas verificadas no curso deste exercício quanto as de sua atividade (de forte viés consultivo – o que implica, por vezes, em deslocamentos e disponibilidade para atender as mais diferentes demandas).

A Audin, ao longo do ano, buscou levar ao conhecimento da Alta Administração da UFGD atualizações normativas relacionadas às atividades da instituição, com vistas a assegurar que os objetivos da universidade sejam alcançados de forma regular.

Quanto ao aspecto formal dos trabalhos da Audin, é importante registrar o foco na padronização e no respeito às imposições técnicas, do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (CGU) e das entidades de standardização da atividade de auditoria (IIA, COSO, ABNT, etc.), que têm sido salvaguarda tanto da autoridade das conclusões de auditoria quanto das próprias unidades auditadas, pois imprime maior transparência às ações e a garantia da isenção dos critérios de definição do escopo e da conclusão de suas ações.

Considera-se, portanto, que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2018, ao assistir a UFGD na consecução de seus objetivos institucionais e ao propor melhorias nos controles internos administrativos, contribuindo assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com os processos de fortalecimento da governança e de aprimoramento da gestão. Houve também esforços da Auditoria Interna no monitoramento das recomendações/deliberações dos órgãos de controle, processo no qual a Audin tem atuado visando garantir o alcance dos objetivos desejados pela gestão e pelos órgãos de controle.

O RAIN'T – 2018 está sendo emitido e disponibilizado/comunicado ao COUNI, bem como à CGU (através de e-mail institucional), conforme artigos 18 e 19 da IN SFC nº 9, de 9 de outubro de 2018. Este documento será publicado junto ao site oficial da UFGD/Auditoria Interna em atendimento ao art. 20 da IN SFC nº 9, de 9 de outubro de 2018.

Dourados – MS, 28 de março de 2019.

Daniely Guskuma Franco
Chefe da Auditoria Interna da UFGD